1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 069/2025, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS** E A EMPRESA **ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob o n° 08.651.657/0001-20, com sede localizada na Rua Alameda Madeira, nº 162 - sala 1.101 e 1.108, 11º andar, Edifício Quebec Business Center, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-010, neste ato representada pelo Sr. Denis da Costa Cruz, inscrito no CPF sob o nº 354.803.228-18, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 069/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº 021/2025, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula quarta e décima quarta, do referido instrumento e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato firmado com a empresa **ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192), nos termos da Cláusula Quarta do instrumento contratual, que prevê a possibilidade de prorrogação, em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste anual previsto nos itens 14.1 e 14.2 da Cláusula Décima Quarta do contrato, que será aplicado em conformidade com o art. 6º, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como índice de reajustamento a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **30/10/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com acumulado de 4,38%.

3.2. Fica alterado os valores unitários dos itens contratados, como demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	KIT DE ACESSO INTRA ÓSSEO INFANTIL	**345**	R$1.033,36	R$356.509,20
13	KIT DE ACESSO INTRA ÓSSEO ADULTO	**400**	R$1.033,36	R$413.344,00
VALOR GLOBAL				**R$769.853,20**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 069/2025.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho

Assinado de forma digital por Diran Rodrigues de Souza Filho
Dados: 2026.10.27 12:06:12 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

DENIS DA COSTA CRUZ:35480322818

Assinado de forma digital por DENIS DA COSTA CRUZ:35480322818
Dados: 2026.10.26 12:28:30 -03'00'

Denis da Costa Cruz
Representante Legal
ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA